

4.4.90.52.00.00.00 (286) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00  
 RECURSO: 001 – LIVRE  
 07.01.04.122.0700.2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde  
 3.1.90.11.00.00.00 (327) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 18.000,00  
 3.1.90.94.01.00.00 (330) – Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil..... R\$ 11.000,00  
 07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica  
 3.1.90.11.00.00.00 (347) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00  
 3.1.90.94.01.00.00 (356) – Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil..... R\$ 7.300,00  
 RECURSO: 40 – ASPS  
 07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar  
 3.1.90.16.00.00.00 (403) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 3.500,00  
 RECURSO: 40 – ASPS  
 3.1.90.04.00.00.00 (346) – Contrato por Tempo Determinado..... R\$ 15.000,00  
 RECURSO: 4510 – PAB  
 09.01.09.272.0900.2.042 – Manutenção Fundo de Aposentadoria dos Servidores - FUNPREV  
 3.1.90.05.00.00.00 (536) – Outros Benefícios Previdenciários dos Servidores..... R\$ 10.000,00  
 RECURSO: 50 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 116.800,00  
 Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.  
 05.01.04.122.0502.2.050 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação  
 3.3.90.30.00.00.00 (107) – Material de Consumo..... R\$ 500,00

3.3.90.33.00.00.00 (108) – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 500,00  
 3.3.90.36.00.00.00 (109) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 500,00  
 3.3.90.39.00.00.00 (110) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00  
 05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino  
 3.1.91.13.03.00.00 (159) – Contribuição Patronal RPPS..... R\$ 15.000,00  
 RECURSO: 031 - FUNDEB  
 05.02.12.365.0508.2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-Escola  
 3.1.90.11.00.00.00 (195) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00  
 3.1.91.13.03.00.00 (202) – Contribuição Patronal RPPS..... R\$ 3.000,00  
 RECURSO: 020 - MDE  
 06.02.15.451.0603.2.090 – Manutenção das Praças Públicas  
 4.4.90.52.00.00.00 (323) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE  
 07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica  
 3.1.90.11.00.00.00 (351) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00  
 RECURSO: 5410 - PAB  
 07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar  
 3.1.90.11.00.00.00 (402) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00  
 07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária  
 3.1.90.04.00.00.00 (541) – Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00  
 07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica  
 3.1.91.13.00.00.00 (363) – Contribuição Patronal RPPS.....R\$ 19.800,00  
 RECURSO: 40 – ASPS

09.01.99.997.0997.2.042 – Manutenção Fundo de Aposentadoria dos Servidores - FUNPREV  
 3.1.90.05.00.00.00 (540) – Reserva de Contingência RPPS..... R\$ 10.000,00  
 RECURSO: 50 – RPPS  
 TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 116.800,00  
 Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**1FE242F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
 LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº211, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

*Exonera, a pedido, uma “Cozinheira – Padrão 1”, do quadro de cargos de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 8011, de 07/08/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a “Cozinheira – Padrão 1” – **MERCEDES RODRIGUES DA TRINDADE**, matrícula 219441, a contar do dia 10/05/2011.

Sant’Ana do Livramento, 23 de agosto de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hendrick Welyson de Avila Soares

**Código Identificador:**8AA97884

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 59/2018**

Aviso de Alteração do Edital 59/2018 - O Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Santo Ângelo Comunica a alteração do Edital de Pregão Presencial nº. 59/2018 que tem como Objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, diesel S-10, lubrificantes e afins, e/ou outros que vierem a substituí-los) para uso da frota de veículos automotores e máquinas do Município de Santo Ângelo/RS, através de cartão magnético, em rede especializada de serviços. Ficam Alterados: Os itens 10.2 do Edital, 4.6.1 do Memorial Descritivo e 6.2 da Minuta do Contrato. o Protocolo dos Envelopes fica postergada para o dia 14/09/2018.